

PORTARIA Nº 171 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2388531, de 13/3/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Wallace Oliveira de Andrade, matrícula nº 4219782/1, Cabo-PM/PA, lotado no Gabinete da Presidência-DPSM, que se deslocará ao município de Marabá/PA, no período de 23/03/2026 a 21/04/2026, com o objetivo de dar apoio em nas ações durante os atendimentos na Agência do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 7.773,84 (sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) ao militar acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1304667

PORTARIA Nº 172 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2388601, de 13/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Cássio Augusto Janaú da Silva, matrícula nº 5938147/1, Soldado-PM/PA, lotado no Gabinete da Presidência, que se deslocará ao município de Altamira/PA, no período de 23/03/2026 a 18/04/2026, com o objetivo de dar apoio em nas ações durante os atendimentos na Agência do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 6.983,28 (seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) ao militar acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1304671

PORTARIA Nº 166 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/3/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2367044, de 11/3/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor Marcos Antônio de Souza, matrícula nº 5992042/1, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Previdência que se deslocou à cidade de Santarém/PA, no período de 15/3/2026 a 19/3/2026, com objetivo de fazer visita Institucional à sede e participar de reuniões para tratar de demandas do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1304674

PORTARIA Nº 160 DE 17 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2360296 (PAE), de 10/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Kelly Negrão Lima, matrícula nº 57214698/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Procuradoria Jurídica, a viajar para a cidade de Fortaleza/CE no período de 24/03/2026

a 28/03/2026, para participar do curso presencial: Inteligência Artificial para Otimizar Processos e Aumentar a Produtividade no Serviço Público, realizado pela Consultre.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.371,95 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1304677

PORTARIA Nº 173 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2392646 (PAE), de 16/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Cynthia Simões Pereira, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, a viajar para a cidade de Brasília/DF no período de 13/04/2026 a 18/04/2026, para participar do evento: Agile Trends Gov 2026.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.899,05 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1304871

PORTARIA Nº 174 DE 18 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2391710 (PAE), de 16/03/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia de Informação, a viajar para a cidade de Brasília/DF no período de 13/04/2026 a 18/04/2026, para participar do evento: Agile Trends Gov 2026.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias no valor unitária de R\$ 527,10, totalizando R\$ 2.899,05 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de março de 2026

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1304987

OUTRAS MATÉRIAS**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA DE AUXÍLIO-MORTE Nº 202 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-MORTE – PROCESSO Nº 2021/212164**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: I - Conceder o benefício de auxílio-morte, nos termos do Parecer Técnico nº 006/2026 – CPSM/IGEPPS, constante nos autos do processo nº 2021/212164, sequencial nº 21, folhas de 1 à 3, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de FABIOLA GISELLY SILVA DOS SANTOS, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

I.2 - 50% em favor de FERNANDA SILVA DOS SANTOS, na condição de filha, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso I da Lei nº 6.108/98 com as alterações da Lei nº 7.728/2013, decorrente do óbito do ex-segurado 3º SARGENTO PM ELDER VILHENA DOS SANTOS, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, sob a matrícula 57221931-1, falecido em 18/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1304655